

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 033/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RESÍDUOS QUÍMICOS) PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA; HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS E AS UNIDADES EXTERNAS: UPA LESTE; UPA OESTE; UPA NORTE; UBDS VILA VIRGÍNIA; UBS CRISTO REDENTOR E UBS QUINTINO FACCI I, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A NOVA ESTRE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos de serviço de saúde (resíduos químicos) para o Hospital Santa Lydia; Hospital Municipal Francisco de Assis e as Unidades Externas: UPA Leste; UPA Oeste; UPA Norte; UBDS Vila Virgínia; UBS Cristo Redentor E UBS Quintino Facci I, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: NOVA ESTRE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.415/0001-08, com sede na Est. Estrada Municipal Jardinópolis, S/N, Sales Oliveira KM 9 ANEXO II, Sítio Santo Alexandre – Zona Rural, CEP 14.680-000, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 457/2023, oriundo do processo nº 189/2023 firmado em 12.01.2024 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos de serviço de saúde (resíduos químicos) para o Hospital Santa Lydia; Hospital Municipal Francisco de Assis e as Unidades Externas: UPA Leste; UPA Oeste; UPA Norte; UBDS Vila Virgínia; UBS Cristo Redentor E UBS Quintino Facci I, celebrado em 12.01.2024, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **14.01.2025 à 13.01.2026**.

II - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais)**, subdivididos em:

a) Hospital Santa Lydia, no valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

b) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

d) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, no valor total estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

f) **Hospital Municipal Francisco de Assis**, no valor total estimado de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

g) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

h) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, no valor total estimado de 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

i) **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV**, no valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

3.1.1 O valor por quilo dos resíduos coletados é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023, e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

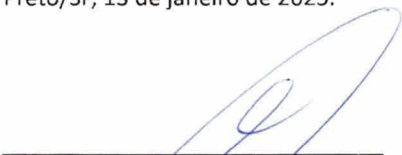
IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023, e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 13 de janeiro de 2025.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

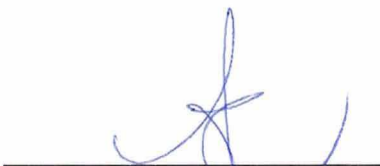
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

NOVA ESTRE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF: 10.556.415/0001-08

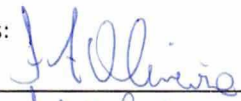
Hamilton Liborio Agle
CPF/MF: 580.300.265-87



CONTRATADO

NOVA ESTRE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF: 10.556.415/0001-08
Antonio Carlos Leonel de Carvalho
CPF/MF: 032.478.949-18

Testemunhas:



Nome: Fabiano Rodrigues de Oliveira
CPF: _____



Nome: Fabiano Rodrigues de Oliveira
CPF: 305.713.252-82